AUTÓGRAFO Nº 04/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 02/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA, DATADO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominada de **"João Ernesto de Sá Menezes"**, a via pública localizada no Loteamento Três Marias, Rua Projetada Tipo 02, lado direito - entre as quadras "A" e "B"– lado esquerdo – estendendo-se até o final da Rua Projetada 02, em direção à quadra "H".

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nasceu em 23.01.1906, na Fazenda Curral Velho. Era casado com a Srª. Alice Maria de Menezes, com quem constituiu numerosa família de 12 filhos: José do Carmo Menezes

de Sá (falecido), Maria Alice de Sá Ferraz, Elza Menezes de Sá Cruz, Sinézia Menezes de Sá (falecida), Aldo Menezes de Sá, Heraldo Menezes de Sá, Aldeci Menezes de Sá, Alexandra Menezes Diniz Ferraz, Evaldo Menezes de Sá, Geraldo Menezes de Sá, Manoel Menezes de Sá (falecido) e Egídio Menezes de Sá.

Na Fazenda Curral dedicou sua vida ao trabalho no campo como agricultor, pecuarista e defensor da natureza.

O ofício que aprendeu desde jovem – agricultura/pecuária e os ensinamentos que herdou dos seus pais, fizeram do Sr. João Ernesto homem honesto, trabalhador e dono de uma sapiência que não o tornara inferior aos contemporâneos de grande formação acadêmica. Com o dom da inteligência e o bom senso, a vida no campo o ensinou a compreender e respeitar o próximo, os animais, a natureza, lidando com tudo isso da melhor forma possível, em harmonia.

Faleceu em 16.07.1985, tornando-se exemplo a ser seguido por aqueles que o conheceram e, especialmente pelos seus filhos e netos.

Merece, portanto, ficar gravado o seu nome na via pública do Loteamento Três Marias, para que se perpetue na memória de todos.

Gabinete do Presidente, 09 de abril de 2015.

Murilo Alexandre de Almeida
Presidente

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO